

| CONSOLIDADO GERAL                      |                                       |     |                                       |      |                                                     |        |                                 |                 |                   |                                 |
|----------------------------------------|---------------------------------------|-----|---------------------------------------|------|-----------------------------------------------------|--------|---------------------------------|-----------------|-------------------|---------------------------------|
| QDA - Quadro de Detalhamento das Ações |                                       |     |                                       |      |                                                     |        |                                 |                 |                   |                                 |
| Órg.                                   | Nome do Órgão                         | Un. | Nome da Unidade                       | Ação | Nome da Ação                                        | Região | Subprefeitura                   | Distrito        | Cód. do DA        | Nome do DA                      |
|                                        |                                       |     |                                       |      |                                                     |        |                                 |                 |                   | Valor de Referência (R\$)       |
| 99                                     | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10  | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 6161 | Manutenção e Operação da Rede de Iluminação Pública | Leste  | Subprefeitura de Guaianases     | Supra-Distrital | 777.02.28.00.0001 | Subprefeitura de Guaianases     |
| 99                                     | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10  | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 6161 | Manutenção e Operação da Rede de Iluminação Pública | Leste  | Subprefeitura de Vila Prudente  | Supra-Distrital | 777.02.29.00.0001 | Subprefeitura de Vila Prudente  |
| 99                                     | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10  | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 6161 | Manutenção e Operação da Rede de Iluminação Pública | Leste  | Subprefeitura São Mateus        | Supra-Distrital | 777.02.30.00.0001 | Subprefeitura São Mateus        |
| 99                                     | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10  | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 6161 | Manutenção e Operação da Rede de Iluminação Pública | Leste  | Subprefeitura Cidade Tiradentes | Supra-Distrital | 777.02.31.00.0001 | Subprefeitura Cidade Tiradentes |
| 99                                     | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10  | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 6161 | Manutenção e Operação da Rede de Iluminação Pública | Leste  | Subprefeitura Sapopemba         | Supra-Distrital | 777.02.32.00.0001 | Subprefeitura Sapopemba         |
| 99                                     | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10  | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 6161 | Manutenção e Operação da Rede de Iluminação Pública | Oeste  | Subprefeitura Lapa              | Supra-Distrital | 777.03.08.00.0001 | Subprefeitura Lapa              |
| 99                                     | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10  | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 6161 | Manutenção e Operação da Rede de Iluminação Pública | Oeste  | Subprefeitura Butantã           | Supra-Distrital | 777.03.10.00.0001 | Subprefeitura Butantã           |
| 99                                     | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10  | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 6161 | Manutenção e Operação da Rede de Iluminação Pública | Oeste  | Subprefeitura Pinheiros         | Supra-Distrital | 777.03.11.00.0001 | Subprefeitura Pinheiros         |
| 99                                     | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10  | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 6161 | Manutenção e Operação da Rede de Iluminação Pública | Sul    | Subprefeitura Vila Mariana      | Supra-Distrital | 777.04.12.00.0001 | Subprefeitura Vila Mariana      |
| 99                                     | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10  | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 6161 | Manutenção e Operação da Rede de Iluminação Pública | Sul    | Subprefeitura Ipiranga          | Supra-Distrital | 777.04.13.00.0001 | Subprefeitura Ipiranga          |
| 99                                     | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10  | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 6161 | Manutenção e Operação da Rede de Iluminação Pública | Sul    | Subprefeitura Santo Amaro       | Supra-Distrital | 777.04.14.00.0001 | Subprefeitura Santo Amaro       |
| 99                                     | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10  | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 6161 | Manutenção e Operação da Rede de Iluminação Pública | Sul    | Subprefeitura Jabaquara         | Supra-Distrital | 777.04.15.00.0001 | Subprefeitura Jabaquara         |
| 99                                     | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10  | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 6161 | Manutenção e Operação da Rede de Iluminação Pública | Sul    | Subprefeitura Cidade Ademar     | Supra-Distrital | 777.04.16.00.0001 | Subprefeitura Cidade Ademar     |
| Proposta Orçamentária – 2022           |                                       |     |                                       |      |                                                     |        |                                 |                 |                   | Página 1000                     |

| CONSOLIDADO GERAL                      |                                       |     |                                       |      |                                                     |        |                                 |                 |                   |                                 |
|----------------------------------------|---------------------------------------|-----|---------------------------------------|------|-----------------------------------------------------|--------|---------------------------------|-----------------|-------------------|---------------------------------|
| QDA - Quadro de Detalhamento das Ações |                                       |     |                                       |      |                                                     |        |                                 |                 |                   |                                 |
| Órg.                                   | Nome do Órgão                         | Un. | Nome da Unidade                       | Ação | Nome da Ação                                        | Região | Subprefeitura                   | Distrito        | Cód. do DA        | Nome do DA                      |
|                                        |                                       |     |                                       |      |                                                     |        |                                 |                 |                   | Valor de Referência (R\$)       |
| 99                                     | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10  | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 6161 | Manutenção e Operação da Rede de Iluminação Pública | Sul    | Subprefeitura Campo Limpo       | Supra-Distrital | 777.04.17.00.0001 | Subprefeitura Campo Limpo       |
| 99                                     | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10  | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 6161 | Manutenção e Operação da Rede de Iluminação Pública | Sul    | Subprefeitura M'Boi Mirim       | Supra-Distrital | 777.04.18.00.0001 | Subprefeitura M'Boi Mirim       |
| 99                                     | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10  | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 6161 | Manutenção e Operação da Rede de Iluminação Pública | Sul    | Subprefeitura Capela do Socorro | Supra-Distrital | 777.04.19.00.0001 | Subprefeitura Capela do Socorro |
| 99                                     | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10  | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 6161 | Manutenção e Operação da Rede de Iluminação Pública | Sul    | Subprefeitura Parelheiros       | Supra-Distrital | 777.04.20.00.0001 | Subprefeitura Parelheiros       |
| 99                                     | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 10  | Fundo Municipal de Iluminação Pública | 6161 | Manutenção e Operação da Rede de Iluminação Pública | Centro | Subprefeitura Sé                | Supra-Distrital | 777.05.09.00.0001 | Subprefeitura Sé                |
| Total Órgão 99                         |                                       |     |                                       |      |                                                     |        |                                 |                 |                   | 538.714.224                     |
| Total Geral                            |                                       |     |                                       |      |                                                     |        |                                 |                 |                   | 79.215.301.485                  |

Proposta Orçamentária – 2022

Página 1001

PROJETO DE LEI

PLOA

2022

ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Volume 8

Análise de viabilidade das propostas populares eleitas

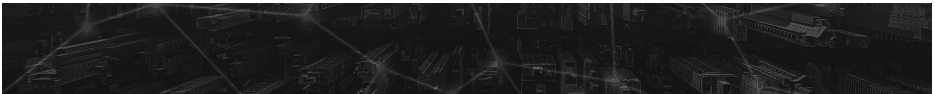


CIDADE DE SÃO PAULO



Sumário

|                                                                             |     |
|-----------------------------------------------------------------------------|-----|
| PROPOSTAS VIÁVEIS – INCORPORADAS À PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA .....              | 3   |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL .....          | 3   |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.....                                        | 9   |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO ..... | 14  |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO .....                                      | 20  |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER .....                              | 28  |
| SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL.....                                        | 30  |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.....                                      | 34  |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS.....                  | 46  |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA .....                         | 60  |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO.....                          | 68  |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....                                          | 96  |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA.....                               | 104 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS .....                               | 111 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO .....                     | 155 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE.....                       | 159 |
| PROPOSTAS INVIÁVEIS – NÃO INCORPORADAS À PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA .....        | 177 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL .....          | 177 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.....                                        | 185 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO ..... | 189 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA .....                  | 193 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO .....                                      | 223 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.....                                      | 227 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS.....                  | 239 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO.....                          | 245 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....                                          | 249 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA.....                               | 323 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS .....                               | 325 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO .....                     | 345 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE.....                       | 347 |



PROPOSTAS VIÁVEIS – INCORPORADAS À PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

A seguir, apresentam-se as fichas de análise de viabilidade técnica, jurídica e orçamentária das propostas eleitas em votação popular e consideradas VIÁVEIS, que foram preenchidas por cada Secretaria responsável, respectivamente. Em parte dos casos, as Secretarias basearam sua análise final apenas nos critérios técnicos e orçamentários.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

| DADOS DA PROPOSTA       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|-------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PROPOSTA N°             | 1938                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| SUBPREFEITURA           | Santo Amaro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| TÍTULO DA PROPOSTA      | Espaço para acolhimento de pessoas em situação de rua nos distritos da região                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| DESCRIPTIVO DA PROPOSTA | Espaço para acolhimento de pessoas em situação de rua (um por distrito), que deve conter: - camas para pernoite - chuveiros, banheiros e material para higiene pessoal de homens e mulheres - local próximo para guardar animais de estimação, pertencentes pessoais e estacionar carroças com segurança. - articulação com instituições e políticas públicas em diversas áreas, por exemplo: saúde mental, bucal, dependência química, oferta de cursos profissionalizantes, oferta de empregos, moradia, dentre outros. - formular parceria com ONGs e iniciativa privada para ofertar oportunidades de requalificação profissional e reingresso no mercado de trabalho. |

| RETORNAR ATÉ 26/07 | COMPETÊNCIA               |                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|--------------------|---------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                    | QUESTIONAR COMPETÊNCIA    | <input type="checkbox"/> Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão não for responsável pela implementação da proposta. Indique no campo a seguir a Secretaria/Subprefeitura/Órgão responsável:<br><br>[ao marcar este item não é necessário preencher o restante da ficha] |
|                    | COMPETÊNCIA COMPARTILHADA | <input type="checkbox"/> Marque este item se sua Secretaria/Subprefeitura/Órgão for responsável pela implementação da proposta em conjunto com outra Secretaria/Subprefeitura/Órgão. Indique qual(is):                                                                                  |

| RETORNAR ATÉ 20/08 | ANÁLISE DA PROPOSTA   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|--------------------|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                    | CRITÉRIO TÉCNICO      | A meta 16 do Programa de Metas (2021-2024) prevê a implantação de 12 Centros de Acolhida e Centros de Acolhida Especiais, de forma a garantir atendimento conforme perfil (idosos, mulheres, mulheres com filhos e pessoas trans) e que todos os serviços tenham no máximo 200 vagas, possibilitando o acompanhamento e o desenvolvimento de trabalho social mais efetivo junto aos acolhidos. |
|                    | ANÁLISE E COMENTÁRIOS | Os territórios prioritários para implantação desses serviços serão as subprefeituras com maior concentração de população não acolhida dentre as quais se enquadra a Subprefeitura de Santo Amaro.                                                                                                                                                                                              |